



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR, Gabinete CAU/BR, FNA, CAU/RS
ASSUNTO	Softwares livres e parceria no treinamento dos profissionais.
DELIBERAÇÃO Nº 021/2022 – (CPP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida extraordinariamente, por videoconferência, no dia 28 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que conforme Regimento Interno, Art.104, inciso IV, cabe à CPP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando a intenção da CPP-CAU/BR na difusão e acesso dos profissionais ao sistema BIM e de tecnologias auxiliares, que passa a ser obrigatório para licitações e contratos públicos, conforme Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020;

Considerando Deliberação nº008/2022 CPP-CAU/BR, de 08 de março de 2022, que trata sobre convênios para pugnar o aperfeiçoamento da atividade profissional e que trata, dentre outras coisas sobre o fomento ao BIM e tecnologias;

Considerando que o CAU/RS possui parceria com a Federação Nacional dos Arquitetos - FNA para a capacitação de profissionais em softwares livres, tema que surgiu em 2021 no CEAU do RS;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

- 1 – Apoiar o ACT vigente do CAU/RS com a FNA e o Projeto Solare, de maneira institucionalizada para fomentar a informação e a capacitação oferecidas;
- 2 – Propor um novo ACT do CAU/BR com FNA e CAU/RS para esta finalidade com base no ACT do CAU/RS vigente, de modo a ampliar para o país estas ações;
- 3 - Convidar a Comissão de Ensino e Formação a participar destas discussões de modo a levar o tema às universidades;
- 4 - Propor futura câmara temática sobre o tema convidando as entidades integrantes do CEAU à participação, criando um movimento de engajamento com os CAU/UF, CREAs e CONFEA;
- 5 – Apoiar a divulgação das ações por meio dos RoadShows com uma agenda para 2023 junto aos CAU/UF;
- 6 – Propor que seja incluída à programação do evento da CPP-CAU/BR de agosto de 2022 em Florianópolis, SC, o apoio aqui deliberado;
- 7 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

1	CPP	Assinar o documento	48 horas
---	-----	---------------------	----------



2	SGM	Encaminhar o presente documento ao Gabinete, CEF e AIP.	Conforme prazo regimental
---	-----	---	---------------------------

8 – Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 28 de junho de 2022.



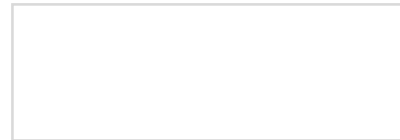
**CRISTINA BARREIROS**  
Coordenadora



**EDUARDO FAJARDO SOARES**  
Coordenador-adjunto



**ROGÉRIO MARKIEWICZ**  
Membro



**VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO**  
Membro

DELIBERAÇÃO Nº 021/2022 – (CPP – CAU/BR)